



PORTARIA Nº 2500/2014

CONCEDE Adicional Insalubridade ao servidor **ANDRE VIEIRA DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER ao servidor **ANDRE VIEIRA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG no 8.193.728-1-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 035.526.389-03, nomeado em 05 de outubro de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, designado para prestar serviço na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 15 de julho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / Agosto / 2014
DE Nº 10.152
UMUARAMA, 21 / 08 / 2014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS